

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 189, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 214, §2º da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Sindicante instaurado pela Portaria nº 169, de 08 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 215, de 16 de novembro de 2016, p. 17, com a finalidade de apurar os fatos constantes dos autos do Processo: 0380.000045/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016. (*)

Homologa projetos de enquadramento no PRÓ-RURAL/DF-RIDE encaminhados pela Câmara Técnica.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 38 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000, c/c com o inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno do CPDR, o § 3º, do art. 20, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, e com base nas deliberações ocorridas na reunião datada 28 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Homologar os projetos encaminhados pela Câmara Técnica com base no Art. 19 e Art. 20, inciso III da Lei 2.499/1999, Art. 34 inciso III e Art. 35, § 1º do Decreto 21.500/2000, e Art. 2º §4º, Incisos I e II da Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015, publicados no DODF Nº187, de 03 de outubro de 2016, página 07, e os publicados no DODF Nº212, de 10 de novembro de 2016, página 59, abaixo relacionado :

NOME DO SOLICITANTE	NUMERO DO PROCESSO
FCS ENGENHARIA FLORESTAL	0070-001739/2016

NOME DO SOLICITANTE	NUMERO DO PROCESSO
AGUINALDO TRENTIN	0070-001968/2016
CARLOS ALBERTO LEITE COUTINHO	0070-001787/2016
CRISTIAN RENATO TRIACCA	0070-001919/2016
EDEMAR JOSÉ FOSCHIERA	0070-001943/2016
ENERI SOARES LELIS	0070-001936/2016
WILLIAM THOMAS	0070-001955/2016

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 220, de 23/11/2016, pág. 5.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA - FUNDHIS

O Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS, Lei Complementar Nº 762, de 23 de maio de 2008, e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2016, RESOLVE:

1. RATIFICAR o orçamento do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS estimado no valor de R\$ 30.943.777,00 (trinta milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais) para o ano de 2017. JORGE ERNANI MARINHO SANTOS, RAFAEL LOSCHI FONSECA, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, JOSÉ ANTONIO BUENO MAGALHÃES, NILVAN VITORINO DE ABREU, ANTONIO BATISTA DE MORAIS, IGOR FARIAS BASILIO.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2016.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado

Presidente

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Às nove horas do vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, foi aberta a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS, pelo Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, Vice Presidente Luiz Otavio Alves Rodrigues, que neste ato substituiu o Presidente, o Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação - Segeth, Thiago Teixeira de Andrade, e contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1 Abertura dos trabalhos, 1.2 Verificação do quorum, 1.3 Informes do Presidente, 1.4 Aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1º/12/2015, 1.5 Aprovação do Calendário - Reuniões Ordinárias 2016, 1.6 Apresentação Princiopológica - Programa Habita Brasília. 2. Assuntos Gerais. 3. Encerramento. 1. Ordem do Dia: Subitem 1.1 Abertura dos trabalhos: O Senhor, Luiz Otavio Alves Rodrigues, verificou o quorum, saudou a todos e deu por aberta a 13ª Reunião Ordinária do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS. Em seguida, de acordo com o Subitem 1.3 Informes do Presidente, o Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues informou que no dia 25 de junho de 2016, no Salão Multiuso do Cave, no Guarã, será lançado, oficialmente, o Programa Habita Brasília, contando com a presença do Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg. Todos os Conselheiros foram convidados a participar do evento. Subitem 1.4 Aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1º/12/2015: A ata foi aprovada conforme apresentada, por unanimidade. Em seguida, o Chefe da Unidade Gestora de Fundos - UGF, o Senhor Ivo Porto, informou que na última reunião do FUNDHIS, realizada em dezembro de 2015, foi apresentado um balanço demonstrador da tendência dos recursos que alimentam o Fundo, mas que em algum momento se esvaziaram em virtude de que somente uma fonte o estaria alimentando, conforme estimativas de arrecadação da CODHAB e pontuou; i) segundo a LOA - Lei Orçamentária Anual, seriam R\$ 37 milhões de reais para o orçamento de 2016, no entanto, o orçamento financeiro não estaria acontecendo; ii) apesar disso, no início do ano foi apurado um superávit financeiro na ordem de R\$ 13 milhões de reais, com remanescentes ainda de 2014; iii) que 50% desses recursos já estariam comprometidos com um único contrato, que seria um contrato com uma empresa que faz medições e avaliações de empreendimentos junto à CODHAB; iv) que a outra metade, em torno de R\$ 6 milhões de reais, estaria disponível para uma outra utilização que fosse necessária. Portanto, segundo o orador, precisa-se de ideias e alternativas para se buscar novas fontes de recursos para que o FUNDHIS dê prosseguimento a sua função, que é habitação de interesse social. Informou, também, que na última reunião colocadas algumas resoluções que foram mantidas, ou seja, em torno de R\$ 43 milhões de reais. Seguiu a pauta, com o Subitem 1.5 Aprovação do Calendário - Reuniões Ordinárias 2016: Por imposição do Regimento Interno, o Fundo é obrigado a realizar quatro Reuniões Ordinárias, por ano, sendo esta a 13ª Reunião Ordinária, a primeira a ser realizada este ano. A segunda 14ª Reunião Ordinária será realizada no dia 4 de agosto de 2016; a terceira 15ª Reunião Ordinária será realizada no dia 20 de outubro de 2016; a quarta 16ª Reunião Ordinária será realizada no dia 1º de dezembro de 2016. Observando-se que todas serão realizadas às 9h da manhã, sempre às quintas-feiras. O calendário foi aprovado conforme descrito acima. Seguiu o Subitem 1.6 Apresentação Princiopológica - Programa Habita Brasília, sendo apresentado pelo Subsecretário da SUPLAN/SEGETH, Vicente Correia Lima Neto. Informou que o Programa Habita Brasília vem sendo gerenciado pela SEGETH, em conjunto com a CODHAB - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF, TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília e outros agentes de Governo. Que o Programa não traz inovações, mas reconhece elementos do Plano Nacional de Habitação e do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social. Que o objetivo do Programa é apresentar alternativas de moradia para o Distrito Federal, com soluções já pensadas e construídas politicamente e socialmente com a comunidade há 10 anos, dentre os tais se encontram: i) Diversificar soluções para moradia; ii) Alternativa ao paradigma da propriedade privada; iii) Fortalecimento das instituições; iv) Integração das ações do Estado; v) Uso racional do espaço urbano. Apresentam-se como desafios para o Programa: i) Necessidade de construção de um banco de terras pela CODHAB. ii) Integração entre os cadastros da política de regularização e habitação. iii) Ampliação da oferta de unidades habitacionais em outras modalidades. iv) Saneamento do cadastro geral da CODHAB. v) Criação de alternativas à produção pelo MCMV - Minha Casa Minha Vida. vi) Necessidade de aporte ao Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social, de forma a ampliar sua atuação no processo de produção habitacional no Distrito Federal. São componentes do Déficit Habitacional: i) Domicílios Precários - domicílios improvisados e rústicos, aqueles onde as paredes não são de madeiras aparelhadas ou alvenaria; ii) Coabitação Familiar - famílias conviventes no mesmo domicílio, tendo uma delas intenção de constituir um domicílio exclusivo; iii) Onus Excessivo com Aluguel - domicílios urbanos alugados comprometendo acima de 30% da renda familiar; iv) Adensamento Excessivo - mais de 4 pessoas utilizando o mesmo cômodo para dormitório em domicílios alugados. Acrescentou que o Programa apresenta como Eixos: Produção Habitacional, Regularização Fundiária e Combate ao uso irregular do solo, e seus subeixos: Venda Lotes Urbanizados, Serviço Locação Social, Assistência Técnica, Incentivo à Produção e Programa Morar Bem. No serviço de locação social, o valor de locação aos beneficiários abaixo do mercado terá garantia de subsídio pelo FUNDHIS. O orador seguiu apresentando projetos que são realizados pelo Fundo: i) Samambaia Canteiro da 1ª Av. Norte e 1ª Av. Sul; ii) Recanto das Emas Centro urbano; iii) Samambaia Subcentro Oeste e Quadras 100 ímpares. O orador observou que se deve pensar em alternativas para deixar o Fundo mais ativo, na questão da política habitacional, assim como nas formas de captação de recursos. Após a apresentação seguiu manifestação da Plenária. Antes, porém, o Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues lembrou que o Grupo de Trabalho mencionado pelo apresentador já está constituído, mas o mesmo precisa se reunir, operacionalizar e buscar alternativas de financiamento para o Fundo. O Senhor Luiz Otavio Rodrigues lembrou que as taxas de licenciamento serão mais proporcionais ao tamanho do empreendimento, o que trará um valor substancial ao Estado. E a ideia é que essa taxa se reverta, de alguma forma, para o Fundo, após análises legais de legislação. Seguiu manifestação dos Conselheiros: 1) O Conselheiro Antônio José Ferreira (Cafu) mencionou que a temática apresentada tem sido, nas cidades brasileiras, generalizada. Alguns com aspectos mais contundentes, porque em algumas regiões do País há o enfrentamento do tema, pois certos setores se organizam e batem de frente com o Poder Público para pautar o tema da habitação. Falou da falta de financiamento para a habitação popular. Criticou a Medida Provisória nº 727, de 12 de maio de 2016, pois ela aponta para a